

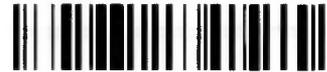


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional a

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002886/2017
Data: 23/06/2017 Horário: 17:48
Legislativo - PAR 148/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária, de nº 124/17,
recebido nesta Casa de Leis em 28/04/2.017, de autoria do nobre Vereador
Antônio Esmael Alves de Mira, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes
termos:**

Examinando o Projeto de Lei, que dispõe sobre a encampação e
arrecadação de imóveis abandonados no âmbito Municipal, constatei que
é ilegal, antirregimental e inconstitucional, pois a competência para
legislar sobre o assunto é da União, acolhendo o parecer da Diretoria
Jurídica e do IGAM.

Assim, emito parecer
contrário à sua tramitação,
Ibitinga, 23 de junho de 2.017.

Tiago Piotto da Silva

TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE

Demais Membros de Acordo:

Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE-PRESIDENTE

Marco Antônio da Fonseca

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DA EST. TUR. DE IBITINGA 23 06 17 17:28 002886

